



PARECER TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Pagamento por Nota de Empenho

Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 33521/2024

À Procuradoria Geral do Município;

Veridiane da Costa Gomes, matrícula funcional 15737, agente de contratação, nos termos do art. 72, inc. III da Lei 14.133/2021 e, em conformidade com a nomeação prevista no Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. O objeto da presente Contratação Direta é Contratação de empresa via Registro de Preço, para inscrição de servidores desse Poder em cursos prestados pela empresa IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, conforme Termo de Referência.

2. A estimativa de despesa, foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, no que se refere à Contratação Direta.

3. Parecer de contador da Secretaria de Município da Fazenda - SMF de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com o compromisso assumido.

4. Documentos probatórios de preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação.

5. Justificativa com a razão da escolha do contratado e justificativa do preço, exarada pela Secretaria de Município requisitante.

Assim, de acordo com os documentos anexados:

a) o preço global estimado para a contratação é de R\$236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais), sendo o preço compatível com o de mercado.

b) a empresa escolhida foi a IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA, inscrita no C N P J sob o N° 07.675.477/0001-16;

c) o pagamento se dará de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços.

A Contratação Direta, tem como fundamento o art. 74 III alínea "f" e § 6º do art. 82 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, solicito parecer jurídico quanto ao controle de legalidade da presente Contratação Direta.

Rio Grande/RS, 05 de agosto de 2023.

Veridiane da Costa Gomes
Secretário de Município Gestão Administrativa e Licitações
Superintendência de Compras, Licitações e Contratos